



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTEIRA N.º 219/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor **Sr. Gustavo Bezerra Guabiraba**, Técnico Legislativo, matrícula nº [REDACTED], do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2022 a 2023, que serão gozadas por 30 dias, de 01/12/2023 a 30/12/2023, voltando às atividades no dia 31/12/2023.

Art. 2º Durante o período de férias do Servidor acima citado, suas funções serão desempenhadas pelo Servidor Sr. Richard Rooney da Silva Araújo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 27 de novembro de 2023.

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 27/11/23
Referente a concessão de
férias a servidor
efetivo da câmara
P
Servidor Matrícula nº 0000250